



Laila Seade Poeta	Assessor de Infraestrutura 20003	Cargo em Comissão	2020/2021 30/06/2021	27/06/2022	10 Dias
João Antonio Alves da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2021/2022 02/07/2022	11/07/2022	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.805, DE 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a Servidora Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Susane Fernandes dos Santos	05401255182	AB	19/11/2031

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, presidida pela Servidora Samara Guth, e as integrantes Cátia Fabiane Costa dos Santos e Carolina Azevedo Guimarães, conforme Portaria nº 14.237 de 02/06/2021, para abertura e julgamento da proposta do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2022, referente a contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FLORES DA CUNHA**, no âmbito do Programa Pavimenta, conforme Processo nº 21/2600-0000537-2, Termo de

Convênio FPE nº 2021/3735, conforme estabelecido no aviso de abertura do envelope de proposta publicada no Diário Oficial do Município em 26/05/2022. Participa desta sessão a Coordenadora de Projetos Simone Pereira de Lima que fará a análise das planilhas e proposta. Aberta a sessão, não tendo comparecido nenhum representante das empresas, foi aberto o envelope de proposta da empresa: **CONPASUL- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N. 90.063.470/0001-97**, onde foi apresentado o **valor global de R\$ 1.681.584,94 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, sendo o valor do material de R\$ 1.555.210,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos); e o valor de mão de obra de R\$ 126.374,43 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). A Coordenadora de Projetos Simone Pereira de Lima ao analisar a proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI e encargos social apresentados pela licitante, verificou que foi possível observar que todas as planilhas atendem aos requisitos do projeto, estando os valores unitários e total compatíveis com o valor de mercado, não ultrapassando os limites da planilha orçamentária (anexo do edital) referência para composição de preços para execução do objeto do certame. Considerando a conclusão da Coordenadora de Projetos quanto a análise da proposta e respectivas planilhas e verificando que o valor global ofertado para execução do objeto foi menor que o valor máximo para este certame, esta Comissão declara a empresa **CONPASUL- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N. 90.063.470/0001-97, CLASSIFICADA e VENCEDORA** deste processo licitatório. Abre o prazo recursal de cinco dias úteis conforme determina o art. 109 da Lei de Licitações, iniciando na data de 30/05/2022 e término em 03/06/2022. Nada mais a constar, encerra-se esta sessão. Cumpre salientar que os protocolos de recursos e contrarrazões deverão ser realizados de acordo com o item 7.3 do edital. Nada mais a registrar encerra-se a presente ata.

Samara Guth
Presidente
Cátia Fabiane Costa dos Santos
Integrante
Carolina Azevedo Guimarães
Integrante
Simone Pereira de Lima
Coordenadora de Projetos

RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 041/2022

Proc. Administrativo nº 179/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, conforme anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico/SRP nº 041/22, que ratifica o parecer jurídico datado de 26/05/2022, pela **improcedência da impugnação**, protocolada através do processo administrativo nº 1480/2022, por FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 92.037.480/0001-83, pelas razões expostas no referido parecer, devendo ser mantido o edital e suas exigências.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2022 - IL

Processo Nr.: 212/2022

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual: